



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 111/2015/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Requerimento n° 406/2015, 407/2015, 408/2015 e 409/2015.
Sessão 04.05.2015.**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Administração, Infraestrutura, Cultura e Turismo e Assistência Social, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento n° 406/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório detalhado com informações referentes às parcerias celebradas, mantidas e encerradas com entidades governamentais, de iniciativa privada e terceiro setor desde janeiro de 2014 até o presente momento, visando, ainda, responder: – Quais os intuitos das parcerias celebradas? – Quais as parcerias que o município celebrou visando qualificar, gerar emprego, fortalecer o comércio e a indústria na prestação de serviços? Anexando a cópia dos termos de parceria de cada um**, segue em anexo cópia das parcerias firmadas no período mencionado, enumeradas de 001 a 144.

✓ Requerimento n° 407/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura projeto para construção de obras sociais na área pública existente no Residencial Flor do Cerrado, para atender as necessidades dos moradores daquele local**, informamos que a Secretaria de Infraestrutura posiciona que, assim que for entregue o Residencial para o município, a Prefeitura apresentará as obras necessárias para atender o Requerimento.

✓ Requerimento n° 408/2015, **requerendo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para construção de um “Portal” na entrada da cidade de Campo Novo do Parecis**, salientamos que o Governo Municipal entende a importância de construir os Portais de Entrada do Município, mas informamos que dependemos da aprovação junto ao Ministério das Cidades e ao DNIT, do Projeto de Duplicação da Avenida Olacyr Francisco de Moraes, visto que neste projeto contempla uma rotatória em frente ao Parque de Exposição Odenir Ortolan onde será construído o Portal dos Colonizadores (Sul), ampliação da rotatória central de nossa cidade, onde pretende-se instalar Monumento inspirado em Cidade de Pedra e Ponte de Pedra,



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

e o projeto contempla ainda a construção de outra rotatória na saída para Brasnorte, onde será construído o Portal do Celeiro de Produção (Norte). Ainda, aguardamos definição desta Casa de Leis quanto ao Projeto de Macrozoneamento, que definirá o anel viário ligando a entrada em frente à Yoki Alimentos, onde pretende-se construir o Portal Histórico (Leste), passando pelo Pólo Industrial e interligando-se com a Avenida André Maggi, em cuja rotatória pretende-se construir o Portal Paresi (Oeste) e após a definição do DNIT quanto ao trajeto deste anel viário, poderemos então informar a esta Casa de Leis o projeto arquitetônico dos Portais, com orçamento e previsão de construção, de acordo com a legislação vigente.

✓ Requerimento nº 409/2015, **requerendo que sejam prestadas as seguintes informações a esta Casa de Leis com relação ao Centro de Convivência da Terceira Idade Reviver:**

- **com relação a piscina:**
 - ***o porquê de não ter sido liberada para uso da clientela a que se destina;***
 - ***se estão sendo tomadas providências neste sentido; em caso de afirmativo, quais providências;***
 - ***previsão de liberação para uso;***
- **quanto ao espaço de lazer:**
 - ***se consta no planejamento a ampliação da área de lazer, inclusive com área coberta.***

A Secretaria de Assistência Social informa que já foi contatado a Empresa Haus Piscinas de Tangará da Serra para que a mesma venha efetuar um estudo para verificar qual procedimento correto para adequar a piscina aos idosos, levando em consideração o risco que o idoso corre se for utilizada da forma que se encontra, haja vista que é política desta Secretaria zelar pela integridade física de todos, principalmente do nosso grupo da melhor idade. Isto posto, informamos a essa respeitosa Casa de Leis que estamos tomando todas as providências para que a piscina esteja em pleno funcionamento o mais rápido possível. Ressaltamos ainda que a Secretaria já conta com a Profissional de Educação Física que será a responsável pelas atividades a serem desenvolvidas na piscina, bem como atividades físicas voltadas aos idosos. Consideramos ser necessária a presença de um Profissional formado em Educação Física para este acompanhamento para que o serviço seja disponibilizado de forma correta e principalmente segura. Quanto à infraestrutura, temos o conhecimento que precisamos fazer melhorias e a Secretaria supra pretende executar obras de reparo e possivelmente ampliação, contudo o orçamento disponível para esta ação no exercício de 2015 não possibilita a realização de obras e reformas/Ampliações no Grupo Reviver. Entretanto, não deixaremos de dar atenção a esse espaço para que possamos proporcionar ainda mais qualidade aos atendimentos aos nossos idosos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MANOEL VALTEL BERFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308.107.010-49